



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**RESOLUÇÃO N.º 019 /2009, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.**

Projeto de Resolução n.º 020/2009, de autoria da Vereadora Antonia Jacob Barbosa-PR

“Dispõe sobre autorização para ceder em comodato, os bens móveis pertencentes à Câmara Municipal”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Barra do Garças autorizada a ceder em comodato, 01 aparelho de ar condicionado, marca Eletrolux, 7.500 BTUs-265; 01 aparelho de ar condicionado, marca Eletrolux, 7.500 BTUs-268; 01 aparelho de ar condicionado, marca Eletrolux, 7.500 BTUs-267; 01 aparelho de ar condicionado, marca Eletrolux, 7.500 BTUs-10.615 e 01 aparelho de ar condicionado, marca Eletrolux, 7.500 BTUs-10.581, à Mitra Diocesano de Barra do Garças, Paróquia Santo Antonio, inscrita no CNPJ 15051956005/0001-82, rua José Pedro, s/n, centro, na pessoa de seu representante legal Pe. Dídimo de Campos Filho, CPF 019.273.728-79, RG 059.866 SSP/MT, para uso exclusivo dessa instituição. •

Art. 2º - O Comodato será efetivado através de termo de comodato a ser assinado pela presidente da Câmara Municipal e representante legal da Mitra Diocesano de Barra do Garças.

Art. 3º - Tão logo o termo seja assinado, os bens serão destinados ao uso da Mitra Diocesano de Barra do Garças.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 26 de agosto de 2009.

  
**Antônia Jacob Barbosa**  
Presidenta

  
**Dra. Mirian S. Lacerda Golembiowski**  
1ª Secretária

*Esta Resolução foi registrada  
no livro próprio e afixada no  
mural da Câmara Municipal,  
em 26-08-09 MGF*